

ANÚNCIO (Ref^a 17/TDT/2019)

TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, Serviço de Medicina Física e Reabilitação, para preenchimento de uma vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Curso Superior em Fisioterapia

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre intervenção de Fisioterapia em condições de foro neuromuscular, cardiorrespiratório e de cuidados intensivos;
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Internet).

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional em contexto hospitalar de internamento superior a 3 meses.
- Experiência prévia em Unidade de Cuidados Intensivos.

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de fisioterapeuta.

2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao anúncio de recrutamento. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- III. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de recepção de currículos decorre durante 5 dias a contar da data de publicação do presente anúncio (**19 e 24 de agosto de 2019**).

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) a não entrega dos documentos comprovativos referidos no ponto 2.

Amadora, 19 de agosto de 2019